

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2017**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de março de 2017, às 18h00 minutos, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434/458, Alphaville.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente o Presidente do Conselho registrou a presença da Coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia, Sra. Viviane Pinto Mendes.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos do inciso X do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;

(ii) Apreciar a proposta de (a) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e (c) orçamento de capital para o exercício de 2017 conforme o "Anexo I";

(iii) Examinar a proposta de remuneração global anual da Administração a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral;

(iv) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, visando submeter à aprovação dos acionistas as matérias que sejam de sua competência e que tenham sido aprovadas nesta reunião especificamente nos itens (i), (ii) e (iii) acima e no item (viii) abaixo;

(v) Apreciar o pedido de renúncia do Sr. Wander Rodrigues Teles, abaixo qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia;

(vi) Eleger, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Sexto, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. José Ronaldo Vilela Rezende, abaixo qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria;

(vii) Consolidar a composição do Comitê de Auditoria, com mandato unificado até a Reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018;

(viii) Deliberar sobre a chapa candidata para eleição dos membros do Conselho de Administração, apresentada pelos acionistas controladores da Companhia, a ser apreciada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser convocada nos termos do item (iv) acima; e

(ix) Aprovar, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Sexto, do Estatuto Social da Companhia, alteração no regimento interno do Comitê de Auditoria ("Comitê").

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberou, sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras (incluindo as respectivas notas explicativas), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, para submissão aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária a ser convocada nos termos do item (iv) abaixo.

Os conselheiros aprovaram, ainda, a publicação e divulgação, na forma da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários do **(a)** Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes).

Quanto ao item (ii): Aprovar a proposta constante do Anexo I a ser submetida à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada nos termos do item (iv) abaixo, de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 no valor total de R\$ 94.738.400,56 (noventa e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), bem como de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e de orçamento de capital para o exercício de 2017, observado que o referido lucro líquido terá a seguinte destinação:

(a) R\$ 4.736.920,03 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e três centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2016 para a reserva legal da Companhia;

(b) R\$ 26.444.225,21 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, observado o percentual referente ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2016, diminuído do valor destinado à reserva legal previsto na alínea (a) acima. O montante global dos dividendos é composto de (b.i) juros sobre o capital próprio declarados em 26 de dezembro de 2016 no montante bruto de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que corresponde a R\$ 0,08041448 por ação ordinária (ex-tesouraria), no valor líquido de R\$ 21.250.692,45 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) já pagos em 31 de janeiro de 2017, (b.ii) R\$ 1.249.677,68 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a título de complementação para o montante de dividendo mínimo a serem pagos até 12 de junho de 2017, e, (b.iii) R\$ 194.547,53 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a título de dividendos adicionais, também a serem pagos até 12 de junho de 2017; e

(c) R\$ 63.557.255,32 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para a conta de reserva de retenção de lucros visando que a Companhia possa financiar parte do orçamento de capital do exercício de 2017 conforme Anexo I.

Quanto ao item (iii): Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que observará o limite de R\$ 23.405.237,87 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), para apreciação

dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária a ser convocada nos termos do item (iv) abaixo.

Quanto ao item (iv): Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2017 às 11h00, na sede da Companhia, para deliberação acerca das matérias de sua competência e aprovadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima e no item (viii) abaixo, em atendimento ao disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas regulamentares pertinentes.

Quanto ao item (v): Tomar ciência do pedido de renúncia apresentado em correspondência datada de 17 de dezembro de 2016 pelo Sr. Wander Rodrigues Teles, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 462.347 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.211.501-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2016. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. Wander pelos relevantes serviços prestados durante o exercício de seu mandato.

Quanto ao item (vi): Eleger para o cargo de membro do Comitê de Auditoria o Sr. José Ronaldo Vilela Rezende, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade sob o nº M.2.399.128 e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.889.846-15, estabelecido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 433 – 4º andar, Jardins, para exercício do mandato unificado junto aos demais membros do Comitê de Auditoria até a Reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018.

Quanto ao item (vii): Consolidar a atual composição do Comitê, com mandato unificado até a Reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018, conforme se segue: **(i) Viviane Pinto Mendes**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12374353-6 (IFP/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 053564807-33, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, como Coordenadora do Comitê de Auditoria; **(ii) Alexandre de Araújo Abreu**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC nº 081079/O-6 (CRC/RJ), inscrito o CPF/MF sob o nº 017.891.107-00, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, como membro do Comitê de Auditoria; e **(iii) Jose Ronaldo Vilela Rezende**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade sob o nº M.2.399.128 e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.889.846-15, estabelecido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 433 – 4º andar, Jardins, como membro do Comitê de Auditoria.

Quanto ao item (viii): Aprovar a indicação pela administração de chapa apresentada pelos acionistas controladores para eleição do Conselho de Administração a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser convocada nos termos do item (iv) acima, na forma do Anexo II à presente ata.

Quanto ao item (ix): Aprovar a alteração do regimento interno do Comitê, que contempla as regras operacionais e de funcionamento do mesmo, nos termos do Anexo III que fica arquivado na sede da Companhia.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: MESA: PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 20 de março de 2017.

Romeu Côrtes Domingues
Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto
Secretário

ANEXO I

à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2017

Proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2016 e proposta de orçamento de capital para o exercício de 2017

A Diretoria da DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (“Companhia”), primeiramente, informa aos Senhores Conselheiros que a Companhia utilizou os recursos do Orçamento de Capital do exercício de 2016 conforme demonstrado no quadro abaixo, com observância aos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2016:

Orçamento de capital		
<i>(em milhares de reais)</i>		
	Proposto	Realizado
Aplicações:	2016	2016
Expansão orgânica, reformas e equipamentos de exames	377.573	235.413
Tecnologia da Informação – Modernização, Desenvolvimento e Manutenção	90.964	76.744
Outros	1.271	17.242
Total das aplicações	469.808	329.399
Fontes:		
Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2015		16.404
Caixa parcial estimado a ser gerado nas atividades operacionais em 2016		453.404
Total das fontes		469.808

Para o exercício de 2017, a Diretoria da Companhia submete à apreciação dos membros do Conselho de Administração, a seguinte proposta de destinação de lucros retidos no balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como de orçamento de capital para o exercício de 2017, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes de seu Estatuto Social, conforme aprovada na reunião de diretoria realizada em 20 de março de 2017:

A proposta de destinação do lucro líquido é:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	94.738.400,56
-----------------------------------	-----	----------------------

Reserva Legal	R\$	4.736.920,03
---------------	-----	--------------

Destinações:

Dividendos	R\$	26.444.225,21
------------	-----	---------------

Reserva de Retenção de Lucros	R\$	63.557.255,32
-------------------------------	-----	---------------

A Companhia investirá em expansão orgânica e reforma de unidades de atendimento, modernização tecnológica, desenvolvimento de sistemas e outros.

Do montante de R\$ 90.001.480,53 (noventa milhões, um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), que corresponde ao lucro líquido do exercício de 2016, ajustado pelo valor da reserva legal constituída, serão destinados para pagamento de dividendos aos acionistas, equivalente ao montante de R\$ 26.444.225,21 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), observado o percentual referente ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia, para pagamento até 12 de junho de 2017. Visando ao referido crescimento da Companhia, será oportuna a Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 63.557.255,32 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), proveniente do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

O valor destinado para Reserva de Retenção de Lucros financiará parte do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2017, conforme se segue:

Aplicações em 2017:

Expansão orgânica, reformas e equipamentos de RDI	338.905.344,36
---	----------------

TI – Modernização, desenvolvimento e manutenção	66.920.025,70
---	---------------

Outros	358.496,82
--------	------------

Total das aplicações	406.183.866,88
-----------------------------	-----------------------

Fontes:

Reserva de retenção de lucro do exercício de 2016	63.557.255,32
---	---------------

Caixa parcial estimado a ser gerado nas atividades operacionais em 2017	342.626.611,56
---	----------------

Total das fontes	406.183.866,88
-------------------------	-----------------------

ANEXO II

à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2017

CHAPA CANDIDATA PARA ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	NOME	CARGO	QUALIFICAÇÃO
1	Romeu Côrtes Domingues	Presidente	Brasileiro, casado, 53 anos, médico, portador da cédula de identidade nº 52.47807-9 (CRM/RJ), e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.268.737-49. Atualmente, o Sr. Romeu ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
2	Oscar de Paula Bernardes Neto	Vice- Presidente	Brasileiro, casado, 70 anos, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7158672-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 037.057.307-20. Atualmente, o Sr. Oscar ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como atua como Coordenador do Comitê de Gente.
3	Alexandre de Barros	Conselheiro	Brasileiro, casado, 60 anos, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.956-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.036.688-63. Atualmente, o Sr. Alexandre ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.